



## RE-RATIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Pelo presente, re-ratifico a Tomada de Preços nº 002/2019, de 07 de Março de 2019, que compõe o Processo nº 2019.003/0014, onde o objeto visa a “Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta e monitoramento através de análises da qualidade da água para o consumo humano por laboratório licenciado e tecnicamente qualificado”, conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras, para o Município de Tio Hugo

### **RETIFICA-SE O ITEM 2.1.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **2.1.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação das seguintes fórmulas, **devendo a licitante apresentar, já calculados em planilha assinada pelo contador da licitante e o Representante Legal da empresa:**

LIQUIDES INSTANTÂNEA: = índice mínimo: 1,00  
PC

AC

LIQUIDES CORRENTE: = índice mínimo: 1,00  
PC

AC + ARLP

LIQUIDES GERAL: = índice mínimo: 1,00  
PC + PELP

PL

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: = índice mínimo: 1,00  
PC + PELP

PC + PELP

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: = índice máximo: 0,50



AT

Onde: AC – Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

## LÊ - SE:

### 2.1.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação das seguintes fórmulas, **devendo a licitante apresentar, já calculados em planilha assinada pelo contador da licitante e o Representante Legal da empresa:**

**LIQUIDES INSTANTÂNEA:**  $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$  = índice mínimo: 1,00

LIQUIDES CORRENTE:  $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$  = índice mínimo: 1,00

LIQUIDES GERAL:  $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  = índice mínimo: 1,00

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:  $\frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  = índice mínimo: 1,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:  $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  = índice máximo: 0,50

Onde: AC – Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na alteração do Edital Tomada de Preços 002/2019 e na Lei 8.666/93, Art. 21, inciso 4º,

**O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTAS**, passará para:

**DATA: 29/03/2018 – (vinte e nove de março de dois mil e dezenove)**

**HORÁRIO: 9:30 h (nove e trinta horas)**

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA VENEZUELA, 285, TIO HUGO.**

**OBS 01** :Os documentos para cadastro deverão ser apresentados até o **dia 26 de Março de 2019**.

**DEMAIS DESCRIÇÕES INALTERADAS.**

A presente re-ratificação, passa a fazer parte integrante da supramencionada Tomada de Preços nº 002/2019, e por conseqüência, do referido Processo Administrativo.

Tio Hugo, 14 de Março de 2019.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal